



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº. 2215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDE0MDLGNT11RTNGRJK0RD

Decretos



DECRETO Nº. 2215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede gratificação a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento), a(o) servidor(a) **FRANCISCO PACHECO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. XXX.216.554-XX e Matrícula nº. 5495, ocupante do cargo de Assessor(a) I, *símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com